



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 65, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23091.007576/2020-17; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 48/2020, de 23 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente Janaína Salustio da Silva, matrícula siape 1763913, com a finalidade de realizar Doutorado em Engenharia Civil e Ambiental, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa/PB, no período de 1 de fevereiro de 2021 a 5 de abril de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1 de fevereiro de 2021.

Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor no exercício da Reitoria